



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 273, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Escala de plantão dos membros e servidores da PRE/ES no período de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 14 e 15, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), e considerando o disposto nos arts. 1, §2º, 2 e 8 todos da [Resolução CSMFP n.º 159, de 6 de outubro de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Espírito Santo no período de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021:

Datas	Servidor(a) designado(a) / contato
20/12 a 25/12	Andressa / (27) 99866-5619
26/12 a 31/12	Wayata / (27) 99763-3143
01/01 a 06/01	Cynthia / (27) 99316-3519

Datas	Membro designado
20/12 a 28/12	Dr Julio de Castilhos
29/12 a 06/01	Dr André Pimentel Filho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 dez. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 18.